



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2015 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º505, Liv. 24, Fls. ____ Em 03/06/2015. às 17:25hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.378/2015

Autor: Vereador VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – PSD

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, com cópia a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicitando a disponibilidade de recursos financeiros para a criação do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES de Barra do Garças, para o exercício de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 03 de junho de 2015.

VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **08 JUN. 2015**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente matéria tem como objetivo, criar mecanismos para o desenvolvimento de atividades, metas e ações, que venham valorizar a questão dos Direitos Humanos, bem como, dos Direitos da Criança e Adolescente, visando a garantia de bem estar para todos e o resgate da plena cidadania e para tal necessita-se da criação de um fundo que venha fomentar todas essas atividades.

Com isso, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito e Secretária, no atendimento desse nosso pedido.


VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação